

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3236/2021
22/11/2021 - 11:22
PL 220/2021

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Altera o artigo 1º, da Lei nº 5.413, de 26 de agosto de 2008, que institui a Semana de Prevenção e Controle do Diabetes e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei nº 5.413, de 26 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

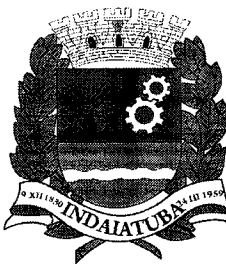
“Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção e Controle do Diabetes, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 14 de novembro, data instituída pela ONU como o Dia Mundial do Diabetes”.
(NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021,

191º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3236/2021
22/11/2021 - 11:22
P=270/2021

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Diabetes é celebrado no dia 14 de novembro, data criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) com o objetivo de ampliar a conscientização sobre a doença, promover o diagnóstico precoce e estimular a criação de políticas públicas voltadas para os portadores de diabetes.

Por esta razão, sugiro que as comemorações da Semana de Prevenção e Controle do Diabetes sejam realizadas anualmente em novembro, não em setembro, conforme consta na Lei nº 5.413, de 26 de agosto de 2008. Preferencialmente na semana que compreende o dia 14 de novembro, Dia Mundial do Diabetes.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021,

191º ano da elevação à Freguesia.

Alexandre Peres

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES